

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

PORTARIA N.º 592, DE 26 JUNHO DE 2007.

Prorroga, em caráter excepcional, por prazo determinado, o período de funcionamento do Aeroporto Internacional de São Paulo / Congonhas, estabelecido na Portaria nº 552, de 04 de junho de 2007.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos X e XXI, do art. 8º, combinado com o inciso V, do art. 11, ambos da Lei n.º. 11.182, de 27 de setembro de 2005, e

Considerando a necessidade de prorrogação do prazo da execução das obras de recuperação da Pista Principal (17R/35L) do Aeroporto Internacional de São Paulo/Congonhas, por motivo de força maior,

RESOLVE:

Art.1º- Prorrogar, em caráter excepcional, o horário de funcionamento do Aeroporto Internacional de São Paulo/Congonhas, de 06:00h às 23:00h para 05:30h às 24:00h, de segunda a sexta-feira; para 06:00h às 23:00h, nos sábados e, para 07:00h às 24:00, durante os domingos, hora local, no período compreendido entre os dias 28 de junho a 01 de julho de 2007, excetuados os casos de força maior.

Art. 2º- Ficam mantidos todos os dispositivos estabelecidos na Portaria nº 552, de 04 de junho de 2007, não alterados por esta Portaria.

Art. 6º- Esta Portaria entra em vigor em 28 de junho de 2007.

MILTON ZUANAZZI
Diretor – Presidente